

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090735

### Aviso (extrato) n.º 4184/2019

#### Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutoramento

Ref. 28200-06-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “Combinando métodos computacionais e experimentais para obter uma caracterização genérica dos péptidos de fusão de vírus”, com a ref.º PTDC/CCI-BIO/28200/2017.

Formação Académica:

Doutoramento em Química, Bioquímica, Biofísica Biologia Computacional e áreas afins

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento em Química, Bioquímica, Biofísica Biologia Computacional e áreas afins;
- 2) Forte motivação para a investigação científica;
- 3) Capacidade de trabalhar autonomamente;
- 4) Boa capacidade de organização, comunicação e trabalho em equipa;
- 5) Bons conhecimentos de língua Inglesa.

Categoria e legislação aplicável:

Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090702

### Aviso (extrato) n.º 4185/2019

#### Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutoramento

Ref. 29564-05-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “Evolução Laboratorial e Computacional de Enzimas Bacterianas Lignolíticas”, com a ref.º PTDC/BII-BBF/29564/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Bioquímica.

Qualificações requeridas:

Doutoramento na área da Bioquímica de Proteínas, nas subáreas de Enzimologia, Biotecnologia, Biologia Estrutural, Biologia Computacional, Bioinformática ou similar;

Bons conhecimentos de língua inglesa;

Experiência sólida em atividades científicas evidenciadas pela publicação em jornais internacionais;

Experiência sólida em atividades de disseminação evidenciadas por comunicações orais e em poster em congressos internacionais;

Experiência em colaborações científicas nacionais e internacionais;

Experiência na supervisão ou cosupervisão de alunos de mestrado ou doutoramento;

Interesse na disseminação de resultados científicos.

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090646

### Aviso (extrato) n.º 4186/2019

#### Procedimento Concursal de Recrutamento e Contratação de Doutoramento

Ref. 28479-03-2019-FCT

Por despacho reitoral de 07 de fevereiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional, ao abrigo do regime de contratação de doutorados, Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, para preenchimento de um lugar de doutorado, no âmbito do projeto financiado pela FCT, intitulado “As ribonucleases como ferramentas para combater o patógeno alimentar *Campylobacter jejuni*”, com a ref.º PTDC/BIA-BQM/28479/2017.

Formação Académica: Doutoramento em Biologia, Bioquímica e áreas relacionadas.

Requisitos Gerais da candidatura:

- 1) Doutoramento Biologia, Bioquímica e áreas relacionadas;
- 2) Experiência em Microbiologia e Biologia Molecular;
- 3) Excelentes conhecimentos de língua Inglesa.

Categoria e legislação aplicável: Doutorado, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O prazo para apresentação de candidaturas tem início no dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* e o Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT <http://www.eracareers.pt/>, na página <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica do ITQB NOVA <http://www.itqb.unl.pt/jobs>

13 de fevereiro de 2019. — O Diretor do ITQB NOVA, *Prof. Doutor Cláudio Manuel Simões Loureiro Nunes Soares*.

312090557

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Despacho n.º 2708/2019

#### Delegação de Competências no Administrador da Universidade do Porto

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 92.º e n.º 3 do art. 123.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do n.º 3 do art. 38.º dos Estatutos do Estabelecimento de Ensino da Universidade do Porto, homologados pelo Despacho normativo n.º 8/2015, de 18 de maio, conjugados com o disposto nos arts. 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego no Administrador da Universidade do Porto, Dr. João Carlos Ferreira Ribeiro, as seguintes competências e os poderes necessários para:

1.1 — Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores da Reitoria, nomeadamente determinar a instauração de processos disciplinares, de inquérito e de sindicância ou de averiguações e nomear, para o efeito, o respetivo instrutor e eventualmente secretário;

1.2 — Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço e equiparações a bolseiro no país e fora do país, desde que não ultrapassem um ano aos trabalhadores não docentes da Reitoria.